CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Sr. *Jefferson de Oliveira*
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Para que seja feita a instalação de uma caixa d' água de 10 mil litros no dito loteamento Mirote.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem ate esse vereador que subscreve para cordialmente como de costume reivindicar que o executivo estude com carinho a possibilidade de atender essa indicação, pois a falta de água tem sido constante no local citado, e até que as regularizações previstas aconteçam, será de grande importância esta instalação, pois a água é um beneficio essencial para manutenção e preservação da vida.



Canela, 23 de fevereiro de 2024.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB